

**PARTIS - PRÁTICAS ARTÍSTICAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL (3ª EDIÇÃO)**

<b>Tabela de critérios e ponderadores</b>	
<b>Critérios de priorização</b>	<b>Ponderador (%)</b>
Integração de profissionais das áreas sociais (valorizando-se percursos com experiência: em trabalho promotor de inclusão social; no âmbito da intervenção do projeto proposto; e na coordenação de projetos [no caso do coordenador]);	<b>5</b>
Integração de profissionais da(s) área(s) artística(s) eleita(s) (valorizando-se percursos com experiência e reconhecimento de mérito no âmbito das áreas do projeto proposto; e na coordenação de projetos [no caso do coordenador]);	<b>5</b>
Experiência da entidade promotora e das entidades parceiras no âmbito da vertente social do projeto proposto;	<b>6</b>
Experiência da entidade promotora e das entidades parceiras no âmbito da vertente artística do projeto proposto;	<b>6</b>
O projeto proposto deve integrar de forma clara a dimensão de inclusão social;	<b>14</b>
O projeto proposto e respetivas atividades devem responder a critérios de excelência artística;	<b>14</b>
Qualidade do diagnóstico e coerência entre este e os objetivos, os resultados esperados e as atividades propostas;	<b>8</b>
Clareza na definição dos objetivos e resultados a alcançar, nomeadamente, os indicadores deverão ser mensuráveis e verificáveis para a avaliação do projeto;	<b>10</b>
Adequação da composição da(s) parceria(s) e respetivos contributos para a intervenção proposta no projeto (componente artística);	<b>3</b>
Adequação da composição da(s) parceria(s) e respetivos contributos para a intervenção proposta no projeto (componente social);	<b>3</b>
Sustentabilidade das mudanças conseguidas pelos projetos junto dos participantes diretos (nomeadamente através da identificação clara das condições que o projeto colocará ao serviço dos participantes diretos e que potenciarão que estes possam cumprir o seu projeto de vida); e, se aplicável, durabilidade do projeto para além da sua fase de execução financiada ao abrigo do PARTIS (de forma global ou apenas as atividades que se manterão relevantes);	<b>6</b>

Caráter inovador e/ou de experimentação da intervenção proposta;	<b>6</b>
Pertinência e/ou ambição dos produtos e legados propostos (de natureza artística, social ou metodológica);	<b>6</b>
Alinhamento com outros princípios da Fundação Calouste Gulbenkian (preocupações relativas à sustentabilidade e à acessibilidade);	<b>2</b>
Coerência do orçamento apresentado face à dimensão do projeto e dos recursos humanos e materiais necessários para atingir os objetivos a que se propõe.	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>